



**SCI**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO nº 9057/2023**

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA O “PROJETO QUALIFICAR PARA TRANSFORMAR”, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 175/2023**, referente ao **Processo de Pregão Eletrônico nº 9057/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA O “PROJETO QUALIFICAR PARA TRANSFORMAR”, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e a **Minuta de Carta Contrato nº 1173/2023 a 1180/2023**, originário do Processo Licitatório já identificado, celebrado pela **CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA** com as **CONTRATADAS – 1)** empresa **DANIEL TAVARES DE GOES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.680.603-0001/23 – MINUTA Nº 1173/2023, no valor de **R\$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais)**; **2)** empresa **E. DO S. MACÊDO DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57 – MINUTA Nº 1174/2023 no valor de **R\$ 25.326,20 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**; **3)** empresa **GO ATACADISTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65 – MINUTA Nº 1175/2023, no valor de



**R\$ 5.977,04 (cinco mil e novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos); 4) empresa INTERJET COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 59.403.410/0001-26 – MINUTA Nº 1176/2023 no valor de R\$ 1.206,50 (um mil e duzentos e seis reais e cinquenta centavos); 5) empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrito no CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05 – MINUTA Nº 1177/2023 no valor de R\$ 82.504,85 (oitenta e dois mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos); 6) empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.915.722/0001-83 -MINUTA Nº 1178/2023 no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); 7) empresa R PRADO SILVA GOLD SERVICE COM. EM GERAL – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.443.548/0001-95 – MINUTA Nº 1179/2023 no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); 8) empresa UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.513.233/0002-71 – MINUTA Nº 1180/2023 no valor de R\$ 8.830,70 (oito mil e oitocentos e trinta reais e setenta centavos).** Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que as **Minutas de Cartas Contratos nº 1173/2023 a 1180/2023**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos, e as Minutas de Contratos supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 17 de outubro de 2023.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB